Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Mauricio Galvão.

Emenda Individual Impositiva n°. _____/2025.

Adite-se ação orçamentária V – Programa de Trabalho; Órgão – 15; Unidade Orçamentaria – 1501;Funcao 13; Subfuncao 392; Programa 0010/2112 do Projeto de Lei n° 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de.2026.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 149A da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte emenda impositiva:

Art. 1° - O anexo V do projeto de lei n°. 182/2025, passa a vigorar acrescido da seguinte ação orçamentária:

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade Orçamentaria: 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção.: 392 – Difusão Cultural
Programa: 0010 – Desenvolvimento Cultural/ 2112 – Realização de Eventos Culturais e Comemorativos
Especificação: ILHÉUS: A CIDADE DO HIP-HOP NO SUL DA BAHIA - ATIVIDADES DE ARTE-EDUCAÇÃO E FESTIVAL
Operação Especial: R$ 0,00
Atividade: R$ 0,00
Projeto: R$ 40.000,00
Total Fixado: R$ 40.000,00

Art. 2° - Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Gabinete da Mauricio Galvão, em 30 de novembro de 2025.

Mauricio Batista Galvão

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
E-mail:vereador.mauricioqalvao@lilheus.ba.leq.br

Justificativa

Prezados,

Incluso submeto emenda individual impositiva, na forma do art. 149-A da Lei Orgânica do Município ao projeto de lei n°. 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026, para priorizar a realização do projeto **""ILHÉUS: A CIDADE DO HIP-HOP NO SUL DA BAHIA - ATIVIDADES DE ARTE-EDUCAÇÃO E FESTIVAL"**, inscrito no CNPJ n° 32.123.243/0001-03.

O atendimento da proposta em tela visa cumprir o disposto no edital lançado por este mandato para selecionar e atender projetos dos mais variados seguimentos, possibilitando a participação direta da população na definição das prioridades do orçamento público de Ilhéus, fortalecendo a democracia participativa e o controle social.

Por todo exposto e na expectativa de aprovação da presente proposição, expresso votos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Mauricio Galvão, em 30 de novembro de 2025

Mauricio Batista Galvão
Vereador/PSB

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
E-mail:vereador.mauriciogalvao@ilheus.ba.leg.br